



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 125/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a designação da Sra. **Andréia Cavanha Dai**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 090/2021, de 22 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, a servidora pública municipal, Sra. **Andréia Cavanha Dai**, matrícula nº 9952902-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental, para exercer a Função de Confiança de Diretora do Departamento de Recursos Humanos lotada na Secretaria Municipal de governo e administração a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº17/2022 de 01 de fevereiro/2022.

Caarapó – MS, 01 de agosto de 2022

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

